

PORTARIA Nº 796/PRES, de 04 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000362/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de agosto de 2009, a servidora RIZALVA SANTOS TORRES, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445359, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 797/PRES, de 04 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à passagem de responsabilidade e transferência dos bens patrimoniais da extinta Administração Executiva Regional de São Luis-MA, e suas Unidades jurisdicionadas para à Coordenação Regional de Imperatriz-MA, bem como à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis.

Art. 2º Designar os servidores ADAUCTO JOAQUIM DA CRUZ NETO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446371, JAIME SANTOS BRITO, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0444867, e CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446804, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 713/PRES, de 18 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-10, de 19 de maio de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 798/PRES, de 04 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 23 de maio de 2010, a Portaria nº 583/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06-08, de 23 de abril de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, de Recife-PE, com o objetivo de promover a transferência para à Coordenação Regional de Maceió-AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 09-11	Mai-Junho/2010
---	----------	-----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 799/PRES, de 04 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de dezembro de 2009, a Portaria nº 17/DAS, de 02 de outubro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-19, de 07 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 800/PRES, de 04 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EDVAL MEDEIROS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 6445024, da Coordenação Técnica Local, localizada em João Pessoa-PB, para à Coordenação Regional de Fortaleza-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 801/PRES, de 04 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora CLEUSA CARMO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6168258, da Coordenação Regional de Imperatriz-MA, para à Coordenação Regional de Dourados-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 09-11	Mai-Junho/2010
---	----------	-----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 808/PRES, de 07 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 208, Bloco “C”, Apartamento 306, em Brasília-DF, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980/93, alterado pelo Decreto nº 4.528/2002, a servidora MARCELA NUNES DE MENEZES, matrícula nº 2613063, em virtude de exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Gestão Ambiental, código DAS 101.4, da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, e por atender as demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para fins legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 724/PRES, de 18 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-10, de 19 de maio de 2010, onde se lê: “a partir de 29 de dezembro de 2010”, leia-se: “a partir de 29 de dezembro de 2009”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 09-11	Mai-Junho/2010
---	----------	-----------	----------	----------------